



Contrato nº 154.010.2.1/2015-PMLA.  
Contratado: E P G DE MORAES - ME.  
CNPJ nº 19.122.898/0001-07.  
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.  
Órgão Gestor: PREFEITURA

PMLA/CPL  
Proc: 154.010  
Fl: 242

*Contrato para aquisição de mercadorias que fazem entre sai o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, e E P G DE MORAES - ME, conforme especificações a seguir.*

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Manoel João Gonçalves, s/n, Bairro Matinha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado pelo senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**, prefeito municipal, brasileiro, casado, CPF nº 172.396.642-87, carteira de identidade civil nº 5179379 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Limoeiro do Ajuru, Pará.

**CONTRATADA:** E P G DE MORAES - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 19.122.898/0001-07, inscrição estadual nº. 15.427.849-1 estabelecida à Rua Nilo Fayal, nº 187, CEP nº 68415-000, bairro Cuba, na cidade de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, neste ato representada por sua sócia, senhora Ester Pantoja Gonçalves de Moraes, CPF nº 356.866.422-49 e RG nº 2202944-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Limoeiro do Ajuru, Pará.

**01. DO OBJETO**

- 01.01. O objeto deste contrato é a aquisição dos produtos descritos na cláusula DOS PRODUTOS deste instrumento, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma descritas neste instrumento.
- 01.02. Os produtos ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
- 01.03. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 154.010/2015-PMLA e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

**02. DO ÓRGÃO GESTOR**

- 02.01. O Órgão Gestor a quem se destinam os produtos objeto deste instrumento é PREFEITURA MUNICIPAL.

**03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 03.01. Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº 154.010/2015-PMLA e seus anexos.

**04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 04.01. Os custos decorrentes da aquisição dos produtos em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo.

04.02. Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL.**

04.02.1. Funcionais Programáticas:

- a) 04.122.0004.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito.  
b) 04.122.0004.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.  
c) 04.123.0004.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.  
d) 08.122.0008.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
e) 10.122.0010.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

- f) 12.122.0012.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
  - g) 12.361.0012.2.038 – Manutenção das Atividades Financiadas com Salário Educação – QSE.
  - h) 12.361.0112.2.039 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE.
  - i) 12.362.0112.2.041 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênio com o Estado.
  - j) 13.392.0013.2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
  - k) 15.451.0015.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
  - l) 17.122.0017.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento.
  - m) 18.452.0018.2.067 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
  - n) 20.122.0020.2.070 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
  - o) 20.605.0020.2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca.
  - p) 23.695.0023.2.078 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo.
  - q) 26.122.0026.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte.
  - r) 27.122.0027.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Desportos e Lazer.
- 04.02.2. Elementos de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo.

**05. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

- 05.01. Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentárias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

**06. DOS PRODUTOS**

- 06.01. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº 154.010/2015-PMLA e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:

Item	Produtos	Unidade	Quant	Preços Unitários		Preço Total	Marca
				Orçado	Contratado		
14	Gás liquefeito de petróleo, carga com 13 Kg	Carga	100	58,67	58,65	5.865,00	Paragás

- 06.02. O preço total dos produtos acima listados é de R\$ 5.865,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

**07. DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

- 07.01. Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

**08. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 08.01. Os produtos, como gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo, quando requisitados devem ser entregues no momento da apresentação da respectiva requisição; os demais, em até dois dias úteis depois da apresentação da respectiva requisição.
- 08.02. Os produtos, conforme a suas especificidades, devem ser entregue na cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, em local apropriado e legalizado ou local a ser indicado pela CONTRATANTE, na condição CIF, ou seja, sem acréscimo algum sobre o valor ora contratado.
- 08.03. Os produtos somente serão recebidos pela Prefeitura depois de conferidas as especificações, qualidades, embalagens, quantidades, condições e preços pactuados contratualmente

08.04. Os produtos que não atenderem as especificações contidas na proposta de preço da CONTRATADA serão devolvidas à mesma e está ficará na obrigação de fazer a respectiva reposição no prazo de cinco dias úteis, sob pena de caracterização de atraso na entrega, incorrendo assim na aplicação de multa e demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

**09. DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS**

- 09.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos produtos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.
- 09.02. Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 09.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 09.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

**10. DAS PENALIDADES**

- 10.01. Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações e Contatos.

**11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 11.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de março de 2016.
- 11.02. Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

**12. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 12.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

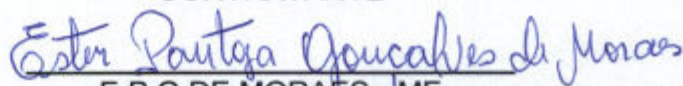
**13. DO FORO**

- 13.01. Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru, 15 de Setembro de 2015.

  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU – PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
E P G DE MORAES - ME  
CONTRATADA



Contrato nº 154.010.2.1/2015-PMLA.  
Contratado: E P G DE MORAES - ME.  
CNPJ nº 19.122.898/0001-07.  
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.  
Órgão Gestor: PREFEITURA

PMLA/CPL  
Proc: 154.010  
Fl: 245

Testemunhas:

1.

Ronaldo Pereira Cordeiro

Assinatura

356.873.802-30

Nome

CPF

2.

Luciano Mantovani Proença

Assinatura

749.309.312-15

Nome

CPF